

Relatório Final: X Fórum Interprofissional sobre violência contra a mulher e implementação
do aborto previsto na lei

Final Report: X Interprofessional Forum on violence against women and implementation of
legal abortion

Anibal Faúndes^{*}, Maria José de Oliveira Araújo[#], Jorge Andalaft Neto[@], Maria de Fátima
Oliveira Ferreira[§]

* Centro de Pesquisas das Doenças Materno-Infantis de Campinas (CEMICAMP)

Área Técnica de Saúde da Mulher, Ministério da Saúde

@ Comissão Nacional Especializada em Violência Sexual e Aborto previsto em lei,
FEBRASGO

§ Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

Endereço para correspondência:

Cemicamp

Caixa Postal 6181

13.084-971 – Campinas, SP

Telefone: 19-3289-2856

Fax: 19-3289-2440

E-mail: afaundes@unicamp.br

Femina, 2007;35(1):55-58

Resumo

Reconhecendo o importante papel dos Conselhos profissionais na discussão sobre o atendimento da mulher que sofre violência sexual e solicita um aborto previsto na lei, o X Fórum foi dedicado a discutir o papel destes conselhos na ampliação do número de serviços e no fortalecimento das redes intersetoriais de prevenção da violência sexual e doméstica. Os participantes fizeram recomendações dirigidas a cada um dos vários Conselhos de profissões da saúde e também ao conjunto deles assim como a outras instituições que podem colaborar com os conselhos. Considerando que o Congresso Nacional discutia o projeto de lei 1135/91, que “Estabelece o direito à interrupção voluntária da gravidez e assegura a realização do procedimento no âmbito do SUS”, discutiu-se a promoção do debate interno em cada Associação ou Conselho Profissional sobre o projeto de lei. Após amplo debate os participantes no “X Fórum Interprofissional sobre Violência Sexual e Aborto Previsto na Lei” declararam por consenso seu apoio à necessidade de modificação da legislação no sentido de descriminalizar o aborto, ampliando as atuais condições de acesso, dentro de limites baseados em critérios técnicos e garantindo o aborto legal e seguro, conforme as recomendações de diversos acordos e convenções internacionais assinados pelo Governo do Brasil.

Palavras-chaves: Conselhos Profissionais, Aborto previsto na Lei, descriminalização do aborto.

Abstract

Recognizing the crucial role of Professional Councils in the discussion of the care of women suffering sexual violence and who request pregnancy termination within the law, the X Fórum was dedicated to discuss their role in increasing the number of services that provides such care and the strengthening of the inter-sectors networks for the prevention of sexual and domestic violence. Recommendations to each Professional Council and collectively to all of them were made, as well as for other institutions that can collaborate with the Councils. Considering that the parliament discussed the Project of Law 1135/91, which “Establishes the right to the voluntary termination of pregnancy and ensures its performance with the SUS”, the promotion of an internal debate within each Association or Council was discussed. After a broad debate, the participants in the X Forum on Sexual Violence and Abortion according to the law, declared by consensus their support to the need to modify the law toward the decriminalization of abortion, broadening the current conditions for access based in technical criteria and guaranteeing safe abortion in agreement with the recommendation of International agreements signed by the Brazilian Government.

Keywords: Professional Councils, Abortion according to the law, decriminalization of abortion

Relatório Final: X Fórum Interprofissional sobre violência contra a mulher e implementação do aborto previsto na lei

Papel dos conselhos profissionais na ampliação do número de serviços que prestam atendimento integral à mulher que sofre violência sexual e para o fortalecimento das redes intersetoriais de prevenção da violência sexual e doméstica

Introdução

Desde o Primeiro Fórum Interprofissional sobre Violência Sexual e Aborto Previsto na Lei realizado em 1996, houve o reconhecimento do importante papel dos Conselhos profissionais na discussão desse assunto, ainda que inicialmente apenas o Conselho Federal de Medicina tenha participado como convidado. Nos Fóruns realizados nos anos seguintes houve uma progressiva conscientização do papel fundamental dos Conselhos de todas as categorias profissionais de saúde, que se envolvem com o tema. Em reconhecimento a essa importância, o X Fórum tentou reunir representantes dos Conselhos Federais e Regionais de Medicina, Enfermagem, Psicologia e Serviço Social, como participantes convidados. Problemas de agenda, e limitações econômicas impediram a ampla participação dos mesmos como idealizado, embora tenha se conseguido uma boa, representação de todos os Conselhos Federais e de vários Conselhos regionais.

Contando com a presença desses participantes foi possível discutir como tema principal, o papel destes Conselhos na consolidação e ampliação dos serviços que prestam atendimento integral a mulher e a adolescente que sofrem violência sexual, incluindo a interrupção legal da gestação. Os grupos de trabalho discutiram como os Conselhos profissionais podem informar

corretamente aos seus membros sobre a necessidade de levar em conta os Direitos Sexuais e Reprodutivos na sua prática profissional; a frequência e a gravidade da violência de gênero e violência sexual, e sobre a situação legal do aborto, incluindo as normas técnicas correlatas do Ministério da Saúde. Discutiu-se, como os Conselhos podem e devem atuar junto a seus membros para que se comprometam e se sintam mais protegidos ao dar atendimento às mulheres e adolescentes que sofrem violência sexual e ao praticar aborto dentro das situações previstas em lei.

Considerando que naquele momento foi encaminhado ao Congresso Nacional o projeto de lei 1135/91, que “Estabelece o direito à interrupção voluntária da gravidez, assegura a realização do procedimento no âmbito do SUS, determina a sua cobertura pelos planos privados de assistência à saúde e dá outras providências”, considerou-se oportuno incluir no temário do Fórum como promover o debate interno em cada Associação ou Conselho Profissional sobre o Projeto de Lei que trata da Descriminalização do Aborto e como chegar a um consenso para dar apoio às propostas do referido projeto de lei 1135/91.

Os resultados dos dois dias de discussões são apresentados a seguir.

1. A forma em que os Conselhos podem informar corretamente aos seus membros sobre a importância dos Direitos Sexuais e Reprodutivos na sua prática profissional; a frequência e gravidade da violência de gênero e violência sexual, e sobre a situação legal do aborto – norma do Ministério da Saúde, e como podem atuar sobre seus membros para que se sintam mais comprometidos e protegidos em (a) dar atendimento às mulheres e adolescentes que sofrem violência sexual e (b) Orientar o cumprimento da prática do aborto dentro da lei

As propostas do Fórum se dividem em: ações internas a cada Conselho, conjuntas dos vários Conselhos e com outras instituições. Além disso, o Fórum fez recomendações para outras instituições que podem colaborar com os Conselhos para cumprir os mesmos propósitos.

Internamente a cada conselho profissional

a) Dar atendimento às mulheres e adolescentes que sofrem violência de gênero e sexual

- Constituir Grupos de Trabalho, Comissões ou Câmaras Técnicas de Direitos Sexuais e Reprodutivos nos diversos Conselhos Profissionais, federais e regionais;
- Produzir resoluções e pareceres que esclareçam os aspectos éticos e legais da prática profissional e facilitem o exercício da profissão, no tocante aos assuntos discutidos neste Fórum,
- Os Conselhos devem ser protagonistas na promoção de eventos científicos e participação de discussões relacionadas ao combate à violência, e à redução das desigualdades, em especial aquelas contra as mulheres e adolescentes;
- Promover capacitação para os conselheiros sobre questões jurídicas e éticas dos Direitos Reprodutivos e Direitos Sexuais através de orientação e educação continuada.
- Incluir a temática de violência e gênero nos diversos eventos dos Conselhos, na perspectiva de promoção dos direitos sexuais e reprodutivos.
- Estimular e valorizar espaços profissionais de reflexão conjunta, com os profissionais que atuam na violência, para discutir questões éticas, morais e jurídicas relativas ao tema.
- Estar disponíveis a assessorar técnica e juridicamente a seus associados.
- Realizar pesquisas com o objetivo de conhecer melhor o que a categoria pensa sobre as várias expressões da violência.

- Os Conselhos Profissionais devem divulgar publicações relacionadas ao tema violência; assim como, utilizar os periódicos, sites, boletins eletrônicos, revistas e jornais, para divulgar textos, ações e seminários sobre a violência de gênero.
- Apoio à republicação das normas, manuais, estatutos da criança e do adolescente e do idoso, convenções nacionais e internacionais.
- Estar atento à relação com a mídia e intervir, sempre que possível, esclarecendo e orientando sobre a prática profissional. Posicionar-se rapidamente sobre questões controvertidas discutidas na imprensa
- Acompanhar a evolução da implantação do Sistema de Notificação da violência como foi proposto no VII Fórum (item 6), obedecendo a Portaria Ministerial N°. 10.778, de 24/11/2003, que torna o evento de notificação compulsória: “Padronizar um sistema informatizado simplificado para acompanhamento de atenção a mulher vítima de violência sexual, a nível nacional”.

b) Orientar o cumprimento da prática do aborto dentro da lei

- Os Conselhos têm a obrigação de garantir o cumprimento das determinações legais vigentes no país;
- Informar aos seus membros sobre os aspectos éticos do atendimento de mulheres vítimas de violência sexual, grávidas ou não, e no caso dos médicos, alertar sobre a omissão de socorro, prevista no artigo 61 do Código de Ética Médica;
- Emitir e divulgar uma Recomendação sobre a aplicação da Norma Técnica “Prevenção e Tratamento dos Agravos resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes” do Ministério da Saúde;

- Maior divulgação junto aos seus membros das decisões internas, como exemplo, os pareceres jurídicos relativos à interrupção da gravidez;
- Preocupar-se com a melhoria da formação dos seus profissionais, recomendando às instituições formadoras a inclusão deste tema nos currículos de graduação.

O conjunto dos vários conselhos de profissionais da saúde: (Medicina; Serviço Social; Psicologia; Enfermagem; Farmácia; Odontologia)

- Criação de espaço comum e de articulação entre os diversos Conselhos profissionais, com reuniões periódicas, fiscalização preventiva integrada, rede de e-mails, calendário comum de ações.
- Criar um cadastro comum nos site dos Conselhos informando sobre entidades, serviços e ONGs que atendem a violência.

Relação dos conselhos com outras instituições

Com os órgãos executores (secretarias)

- Realizar uma aproximação e participar das redes de atenção às mulheres em situação de violência existentes nos estados e municípios.
- Participação em diversos fora visando articulação de serviços, troca de conhecimentos, intercâmbio e discussão sobre a violência.

Com ONGs

- Articular e realizar parcerias para uso de materiais informativos produzidos pelas ONGs feministas e de direitos humanos.

Com Universidades

- Os Conselhos Profissionais devem sensibilizar as autoridades universitárias sobre a importância do tema da violência contra a mulher na graduação profissional e articular com as entidades de formação, universidades ou faculdades, das diversas profissões para a inclusão do tema dos Direitos Sexuais e Reprodutivos nos currículos, assim como a realização de pesquisas sobre o tema.

Com Ministérios

- Articular para divulgação de documentos legais, convenções, normas jurídicas e técnicas.

O que outras instituições podem fazer para colaborar com os conselhos

Os participantes concordaram em reconhecer a fundamental importância dos Conselhos das profissões da saúde na discussão do tema e lamentaram a falta de informação atualizada entre os membros dos Conselhos. Assim mesmo, se comentou que essa falta de atualização leva a que às vezes as ações e publicações dos Conselhos refletem orientação pessoal de dirigentes e lideranças que não possuem toda a informação necessária para emitir um julgamento ajustado às leis e normas vigentes.

A partir dessas considerações se estimou ser necessário criar estratégias para sensibilização e atualização dos dirigentes e membros dos Conselhos, assim como das instituições e dos profissionais;

Houve concordância em propor as seguintes atividades:

- O Ministério da Saúde deve distribuir com os Conselhos Federais e Regionais, das diversas profissões da Saúde, do Serviço Social, do Direito e da Segurança, a Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos resultantes da Violência Sexuais Contra Mulheres e Adolescentes, e outras publicações e portarias relacionadas ao tema Violência;
- Ministério da Saúde e Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres devem promover reuniões com os Conselhos federais das diversas profissões de saúde, de Ação Social e a OAB, para sensibilização e valorização dos papéis dos Conselhos na garantia dos Direitos Sexuais e Reprodutivos;
- Os estados e municípios devem construir parcerias com os diferentes Conselhos, inclusive informando os Conselhos sobre os casos atendidos em sua área de abrangência;
- Promover integração entre os diversos Conselhos e demais órgãos que tratam do assunto (Ministério Público, OAB, Associação dos Magistrados, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direito, etc);
- Enviar para os Conselhos o relatório final deste Fórum e dos anteriores, além de publicações que discutem questões de violência sexual e interrupção legal da gravidez;
- Divulgar as ações exitosas desenvolvidas por alguns Conselhos, incentivando outros Conselhos a incorporá-las nas suas atividades;
- Necessidade de realizar seminários regionais para informar e capacitar preparar os profissionais que trabalham afastados dos grandes centros.
- Criar mecanismos de monitoramento e acompanhamento das ações dos Conselhos (pesquisas periódicas);
- Todos os participantes deste Fórum devem reproduzir estas discussões nos seus Conselhos e nas instituições a que pertençam.

Assim mesmo, considerou-se fundamental reconhecer que o trabalho é lento, mas que avanços importantes foram feitos pelos diversos atores sociais que participam nestas iniciativas.

2. Apoio Social às Propostas da Comissão Tripartite

2.1 Como facilitar a discussão interna de cada Associação e Conselho Profissional do Projeto de Lei de Descriminalização do Aborto?

1. Ampliar a discussão dentro dos Conselhos Profissionais, OAB, Associações de Magistrados, órgãos do Ministério Público, Advocacia e Defensoria Públicas e todas as subdivisões destes órgãos, promovendo o debate e o posicionamento destas entidades profissionais, chamando a atenção para a dimensão do problema aborto no país (240.000 abortos por ano atendidos no SUS).
2. Pautar a discussão nas entidades, através de Comissões/núcleos já existentes.
3. Encaminhar o resultado destas discussões aos gestores de saúde (CONASS e CONASEMS) para que se comprometam com a divulgação, treinamento e aplicação da Norma Técnica.
4. Estender esta discussão aos Conselhos de Saúde, Conselho Tutelar e os diversos sindicatos profissionais.
5. Buscar apoio logístico dentro do Ministério da Saúde e Ministério da Justiça para possibilitar a criação de grupos multiplicadores pelo país, formados pelas várias entidades, com objetivo de promover o debate nas instituições.
6. Criar documentação específica para cada entidade, para facilitar o entendimento da dimensão do problema, favorecendo o posicionamento das entidades.

7. Visibilizar na mídia os argumentos favoráveis a descriminalização do aborto de forma ampla, enfocando a questão de saúde, sem se restringir a polaridade “ser contra ou a favor do aborto”.
8. Estimular a ampliação de serviços que aplicam a Norma Técnica e divulgar os resultados dos programas já existentes, na imprensa e para as outras entidades, incluindo as relacionadas à área jurídica.
9. Inserir nos currículos de graduação das várias profissões envolvidas, inclusive na área do Direito, a discussão sobre o aborto na perspectiva dos direitos reprodutivos, como um direito humano e as normas técnicas, dentro do contexto de cada categoria profissional.
10. Identificar os representantes das várias categorias profissionais, para compor estes grupos multiplicadores, dentro do modelo já adotado pela Febrasgo.

2.2: Como chegar a um consenso para dar apoio às propostas do projeto de lei 1135/91 – “Estabelece o direito à interrupção voluntária da gravidez, assegura a realização do procedimento no âmbito do SUS, determina a sua cobertura pelos planos privados de assistência à saúde e dá outras providências”

- Destacar a iniciativa do governo brasileiro em modificar o Código Penal nos artigos referentes ao aborto.
- Preparar um documento ressaltando o apoio deste Fórum à necessidade de revisão da legislação no sentido de descriminalizar o aborto, ampliando as atuais condições de acesso dentro de limites baseados em critérios técnicos e garantindo o aborto legal e seguro, conforme as recomendações de diversos acordos e convenções internacionais assinados pelo Governo do Brasil (Anexo 1).

X FÓRUM INTERPROFISSIONAL SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E IMPLEMENTAÇÃO DO ABORTO PREVISTO NA LEI

21 e 22 de Novembro de 2005

Rio de Janeiro, RJ

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2005

Os Fóruns Interprofissionais sobre Violência Sexual e Aborto previsto na Lei realizam-se, anualmente, desde 1996, com o objetivo de promover o atendimento oportuno e eficiente, de emergência e a longo prazo, de mulheres e adolescentes que sofrem violência sexual, e particularmente daquelas que engravidam em decorrência da violência.

O Décimo Fórum, organizado pela FEBRASGO (Federação das Associações de Ginecologia e Obstetrícia), Ministério da Saúde, Rede Nacional Feminista de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos e o CEMICAMP (Centro de Pesquisas em Saúde Reprodutiva de Campinas), realizado no Rio de Janeiro nos dias 21 e 22 de Novembro deste ano, teve como objetivo principal, discutir o papel dos Conselhos Profissionais da área da saúde (Medicina, Enfermagem, Psicologia e Assistência Social), na instalação e bom funcionamento dos serviços de atendimento integral às mulheres que sofrem violência sexual.

Considerando que pela primeira vez desde 1940, o Governo brasileiro promoveu a discussão e a proposta de uma reforma dos artigos do Código Penal referentes ao aborto, este assunto também foi discutido pelos 127 profissionais, de 20 Estados Brasileiros, participantes no X Fórum.

Depois de dois dias de discussões e deliberações em grupos e em plenária, os participantes do Fórum resolveram preparar uma declaração para ser encaminhada aos membros do Legislativo brasileiro e de outras instituições nacionais. Acordou-se, ainda deixar claro que esta declaração não compromete as instituições a que pertencem os diversos participantes, algumas das quais necessitam ainda de um processo de discussão interno antes de definir sua posição oficial a respeito.

Essa declaração está baseada em iniciativas aprovadas pelo governo brasileiro durante os dois últimos anos, tais como:


- O Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado pela Presidência da República em 8 de Março de 2004 e aprovado pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT e pelo Conselho Nacional de Saúde – CNS.
- Política Nacional de Direitos Sexuais e Reprodutivos, outorgada em 22 de Março deste ano.
- Plano Nacional de Políticas para Mulheres aprovada na I Conferência Nacional de Políticas para as mulheres, realizada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

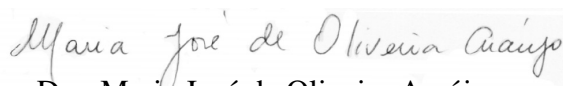
Estas iniciativas respondem, ainda que parcialmente, aos Acordos e Convenções Internacionais assinadas pelo Brasil nas duas últimas décadas.


Baseia-se ainda, nas evidências de que o aborto provocado e inseguro continua sendo um grave problema de saúde pública, responsável por 240 a 250 mil internações anuais pelo SUS, e de 10 a 15% ou mais das mortes maternas no país.


- Os participantes no X Fórum Interprofissional sobre Violência Sexual e Aborto Previsto na Lei declaram por consenso **seu apoio à necessidade de modificação da legislação no sentido de descriminalizar o aborto, ampliando as atuais condições de acesso, dentro de limites baseados em critérios técnicos e garantindo o aborto legal e seguro, conforme as recomendações de diversos acordos e convenções internacionais assinados pelo Governo do Brasil.**

Atenciosamente,


Dr. Aníbal Faúndes
Pesquisador Sênior
Cemicamp


Dra. Maria José de Oliveira Araújo
Coordenadora – Área Técnica de
Saúde da Mulher – Ministério Saúde


Dra. Maria de Fátima Oliveira Ferreira
Coordenadora - Rede Nacional Feminista
Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos


Dr. Jorge Andalaft Neto
Presidente - Comissão Nacional
Especializada em Violência Sexual e
Interrupção da Gestação Prevista em
Lei - FEBRASGO